

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

1. O projeto deverá representar as instalações físicas existentes no estabelecimento, não contemplando modificações que ainda não estejam implantadas;
2. As instalações devem atender às normas sanitárias gerais e específicas da atividade desenvolvida;
3. O projeto deverá estar em **prancha** com a **DOBRADURA NO FORMATO A4** e “carimbo” conforme modelo no anexo I, sendo apresentado em **2 (duas) vias**;
4. O projeto deverá ser apresentado dentro das normas NBR-6492 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
5. O projeto arquitetônico deve conter:
 - I. Planta baixa (*layout* completo de todos os ambientes);
 - II. Planta de situação (terreno em relação ao seu entorno urbano);
 - III. Planta de localização (quando ocupar parte de outro imóvel, com apresentação da circulação horizontal e vertical - escada, elevador, corredor);
 - IV. Memorial descritivo dos revestimentos de piso, paredes e teto;
 - V. Quadro de áreas informando a área total utilizada.
6. A aprovação do projeto não eximirá seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislações pertinentes às atividades;
7. Antes de protocolizar o requerimento de licenciamento sanitário com apresentação do projeto arquitetônico em 2 (duas) vias, sugerimos que seja apresentado ao Setor de Engenharia Sanitária apenas 1 (uma) via para análise informal e realização de eventuais alterações necessárias antes da apresentação oficial;
8. Entrar em contato 3 (três) dias após a entrega do projeto para consultar o andamento da análise. A análise do projeto arquitetônico poderá resultar na geração de Parecer Técnico, caso não esteja dentro das normas, para ser modificado e reapresentado;
9. Após aprovação do projeto será gerado o Certificado de Aprovação, cujo *download* estará disponível no protocolo REGIN utilizado no licenciamento;
10. Uma equipe de fiscalização irá checar no local se a estrutura física do estabelecimento se encontra de acordo com o projeto aprovado. Caso seja constatada inconsistência, o estabelecimento será autuado e intimado a realizar a modificação da estrutura física ou da planta, conforme o caso, para sanar as inconsistências;
11. Os estabelecimentos que realizarem qualquer alteração na sua estrutura física deverão submeter novo projeto arquitetônico para análise, com apresentação em 2 (duas) vias.

ANEXO I

MODELO DE CARIMBO

PROJETO ARQUITETÔNICO PARA LEGALIZAÇÃO JUNTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPOS DOS GOYTAÇAZES DA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.		
RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ: _____		
ATIVIDADE: _____		
ENDEREÇO: _____		
ESCALA:	PRANCHA:	ASSUNTO: (CONTEÚDO DA PRANCHA)
DATA:		
		2 cm
← 4 cm → ← 4 cm →		
PROPRIETÁRIO/SÓCIO: _____		
ASSINATURA: _____		
		7 cm
AUTOR DO PROJETO: _____		
ASSINATURA: _____		
REGISTRO PROFISSIONAL: _____		
Nº DO PROCESSO:	OBSERVAÇÃO:	2 cm
VISTO: (NÃO UTILIZAR ESTE ESPAÇO)		
		28,7 cm
		11,7 cm
← 17,5 cm →		1 cm
		1 cm

2,5 cm
(margem)